

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**DECRETOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 94, **caput**, inciso II, alínea "a" e III, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000983/2013-31, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, TAISA MARIA MACENA DE LIMA, Juíza Titular da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Alice Monteiro de Barros.

Brasília, 28 de novembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.004723/2013-34, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, PAULO SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA SÁ, Juiz Titular da 21ª Vara do Trabalho de Salvador, Estado da Bahia, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, em vaga decorrente da nomeação do Juiz Cláudio Mascarenhas Brandão para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 28 de novembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 93, **caput**, inciso III, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000984/2013-85, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, CRISTIANA MARIA VALADARES FENELON, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em vaga criada pela Lei nº 12.616, de 30 de abril de 2012.

Brasília, 28 de novembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 93, **caput**, incisos II, alínea "a", e III, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000925/2013-15, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA, Juiz Titular da 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Antônio Carlos Chaves Antero.

Brasília, 28 de novembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo